

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual (Ceará) nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, que dispõe em seu art. 4º, inciso II, que “ata de registro de preços: documento de caráter obrigatório e vinculativo em que são registrados o órgão gestor, os órgãos participantes, a descrição dos bens, materiais ou serviços, os preços unitários, as unidades de fornecimento, as quantidades, as marcas, os fornecedores detentores do registro e as condições a serem observadas nas eventuais contratações, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas”;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor HERSON DE AQUINO NERY, matrícula nº 2115-8, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço abaixo especificada:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2022-TCE/CE**

**PROCESSO Nº 14569/2022-0**

**FORNECEDOR: SPR BATERIAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 13.303.289/0001-60.**

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de até 72 (setenta e duas) baterias para nobreaks e geradores (12V - 100 Ah), conforme as especificações técnicas e quantitativos descritos no Anexo único da Ata de Registro de Preço, em harmonia com o Quadro I do Termo de Referência (Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 4/2022), bem como consoante a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04268/2022-2.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência da Ata de Registro de Preços acima especificada, e/ou da respectiva garantia dos serviços, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de julho de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**EDITAL**

**EDITAL Nº 01/2022 DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE) no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto na Resolução nº 18/2021 publicada no DOE/TCE-CE de 14/10/2021, bem como na Lei de Estágio nº 11.788/2008 publicada no DOU de 26/09/2008, faz saber que estarão abertas as inscrições para o **1º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS** destinado à **FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA** de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em curso de **Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu**, vinculados ao ensino público ou privado, nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Informática e Pedagogia, de acordo com as disposições a seguir:

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar do processo seletivo os estudantes que atendam aos seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) Tenham concluído a graduação nas áreas informadas no item 2.1, deste Edital, em instituição oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) Estejam regularmente matriculados e comprovadamente frequentando o curso de pós-graduação optado em uma das áreas relacionadas no item 2.1 deste instrumento, na modalidade presencial ou à distância, com previsão de conclusão do curso igual ou superior a 6 (seis) meses;
- c) Estejam em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de estudante do sexo masculino, com as concernentes ao serviço militar.

1.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo do INSTITUTO EUVALDO LODI – Núcleo do Ceará (IEL) e será executado e acompanhado pela Comissão de Seleção da área de **Trilhas de Carreiras do IEL/CE**, regido por este Edital, mediante contrato nº 12/2022 celebrado com o TCE/CE, constante no Processo Administrativo nº 08675/2022-2 TC.

1.3. Todas as etapas do referido processo seletivo serão acompanhadas, também, pela Comissão Supervisora do Processo Seletivo de estagiários de Pós-Graduação do TCE/CE, instituída por meio da Portaria nº 434/2022 e publicada no DOE/TCE-CE de 20/06/2022.

1.4. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o TCE/CE e sua realização dar-se-á mediante regras estabelecidas na **Resolução Administrativa nº 18/2021 publicada no DOE/TCE-CE de 14/10/2021**, que dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito do TCE/CE.

1.5. A carga horária para a realização do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com jornada diária de 5 (cinco) horas.

1.6. O estágio terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que mantida a condição de estudante exigida. O estágio firmado com pessoa com deficiência não se submete ao limite temporal máximo de 2 (dois) anos.

1.7. O estagiário receberá, a título de bolsa de estágio, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, bem como auxílio-transporte, em pecúnia, acrescido à bolsa de estágio, correspondente à meia passagem estudantil.

1.8. A participação na presente seleção pública é aberta aos estudantes de pós-graduação com especialização nas áreas indicadas no item 2.1, sendo a admissão do candidato aprovado condicionada ao cumprimento de requisitos contidos no presente aviso de seleção e à comprovação da regularidade documental do convocado.

1.9. O processo seletivo terá a validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

## 2. DAS VAGAS

2.1. O presente processo seletivo destina-se à **FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA** de estudantes de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* para ocupar vagas de estágio, no TRIBUNAL DE CON-

TAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), que surgirem durante o período de validade do certame, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, nas seguintes áreas:

- I. ADMINISTRAÇÃO;
- II. CIÊNCIAS CONTÁBEIS;
- III. DIREITO;
- IV. ECONOMIA;
- V. INFORMÁTICA;
- VI. PEDAGOGIA.

2.2. As possíveis vagas ofertadas neste aviso de seleção serão destinadas às unidades do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE) sediado na rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão **gratuitas** e deverão ser realizadas **única e exclusivamente pela internet, preenchendo o formulário de inscrição** no *link* disponível através do endereço eletrônico: [www.iel-ce.org.br](http://www.iel-ce.org.br) > Processos Seletivos > Seleção TCE Nº 01/2022 > Realizar inscrição, **a partir das 09:00 horas do dia 11 de julho de 2022 até às 23:59 horas do dia 03 de agosto de 2022** (horário de Brasília/DF).

3.2. No ato da **INSCRIÇÃO** o candidato deve estar matriculado e cursando Pós-graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, em uma das áreas estabelecidas no item 2.1 deste Edital, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), sendo comprovado através do histórico acadêmico e/ou declaração emitida pela instituição de ensino. Estes documentos deverão ser encaminhados via *e-mail* em formato “PDF”, conforme orientações a seguir.

3.2.1. O candidato deverá enviar para o *e-mail* [selecao.iel@sfiec.org.br](mailto:selecao.iel@sfiec.org.br), inserindo no assunto “**Seleção TCE Nº 01/2022 - Nome Completo do Candidato – Curso**”, os seguintes documentos:

- a) Diploma e/ou Declaração de Conclusão da Graduação, nas áreas de cursos informadas no item 2.1, em instituição oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação, carimbada e assinada pelo responsável da Instituição de Ensino ou com código de validação digital, que ateste o cumprimento de todos os requisitos exigidos por parte do estudante para a emissão do título;
- b) Histórico acadêmico atualizado e/ou declaração emitida pela instituição de ensino de Pós-graduação, carimbada e assinada pelo responsável ou com código de validação digital;
- c) Currículo atualizado;
- d) Diplomas e/ou certificados que atestem a conclusão dos cursos relacionados no currículo;
- e) Comprovação das experiências profissionais.

3.3. Não serão permitidas inscrições fora do prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital.

3.4. A inscrição só será validada mediante o preenchimento do formulário de inscrição, contendo a opção pela área para a qual o candidato pretende concorrer e o envio do *e-mail* com a documentação solicitada, conforme item 3.2.1.

3.5. Os documentos enviados deverão estar obrigatoriamente em formato “**PDF**”. Documentos ilegíveis, sem identificação do estudante e da instituição de ensino, ou sem as informações solicitadas no item 3.2.1, não serão aceitos.

3.6. Todos os documentos solicitados no item 3.2.1 deverão ser encaminhados em um único envio no mesmo *e-mail*. Não serão aceitos documentos enviados por *e-mails* separados.

3.7. O IEL/CE e o TCE/CE não se responsabilizarão por solicitações de inscrições via *internet* não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. Será divulgada a lista geral de inscritos, nos endereços eletrônicos do IEL/CE e do TCE/CE, conforme cronograma inserido no Anexo IV deste Edital.

#### **4. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS**

4.1. Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 de 06/07/2015, a qual institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

4.2. Aos candidatos com deficiência, inscritos nesta modalidade, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, e alterações, que regulamenta a Lei nº 7.853 de 14/10/1989, é assegurado o direito de concorrer às vagas reservadas, conforme estabelecido neste Edital de Seleção.

4.3. Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas ofertadas, por área, para as PcDs, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a sua deficiência, em cumprimento ao disposto no § 5º, art. 17, da Lei nº 11.788/2008.

4.4. O percentual de vagas destinado aos candidatos inscritos como pessoas com deficiência será arredondado quando resultar de um número fracionário, de modo que, se este for uma fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), para fins de arredondamento, será considerado o número inteiro subsequente, e, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos), o número inteiro anterior.

4.5. Para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, o candidato deverá declarar-se com deficiência no ato da inscrição.

4.6. Caso não existam candidatos com deficiência classificados em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade desta seleção pública, serão convocados os estudantes de ampla concorrência, observando-se a ordem de classificação.

4.7. Os estudantes com deficiência que necessitam de condição especial para a realização da prova deverão solicitar a referida condição quando da inscrição.

4.8. O candidato que, por alguma razão, necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá apresentar ao IEL/CE, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data de realização das provas, requerimento por escrito, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação.

4.9. A concessão das condições diferenciadas fica condicionada à possibilidade técnica de atendimento examinada pelo IEL/CE.

4.10. A não solicitação de condições especiais para a realização da prova, conforme disposto neste Aviso, implicará a não concessão destas ao candidato, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente, seja qual for o motivo alegado.

4.11. Os candidatos aprovados na seleção pública que se declararam deficientes deverão apresentar, no ato da contratação, atestado médico original expedido em, no máximo, 90 (noventa) dias a contar da data de en-

trega, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência contendo a assinatura e o carimbo do médico, com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

4.12. O candidato que se declarou deficiente quando da inscrição, mas que após a análise do atestado médico e/ou da perícia médica não foi considerado deficiente, será excluído da respectiva lista de classificação, passando a figurar apenas na lista geral de ampla concorrência.

4.13. A candidata com necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade. O acompanhante ficará responsável pela guarda da criança.

## 5. DOS CANDIDATOS COTISTAS, NEGROS OU PARDOS

5.1. Apenas poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

5.2. Ficam reservados aos negros ou pardos 30% (trinta por cento) das vagas, por área, que forem ofertadas durante a vigência desta seleção e a participação em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização da prova, conforme decreto nº 9.427 de 28/06/2018.

5.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 5.2 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), ou, reduzido para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração inferior a 0,5 (cinco décimos), nos termos do § 2º, art. 1º, do Decreto nº 9.427/2018.

5.2.2. A reserva de vagas de que trata o item 5.2 será aplicada quando o número de vagas oferecidas, por área, durante o processo seletivo, for igual ou superior a 3 (três).

5.2.3. O primeiro candidato negro classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 3ª (terceira) vaga aberta, para cada área, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados para ocupar a 6ª (sexta), a 9ª (nona), a 12ª (décima segunda) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, por área, durante o prazo de validade do processo seletivo.

5.2.4. O candidato deverá preencher a Declaração de Cotista disponível no Anexo III do presente Edital e apresentá-la, no ato da convocação, comprovando a condição como cotista.

## 6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção compor-se-á de 02 (duas) fases sucessivas, de responsabilidade do IEL/CE:

6.1.1. Primeira fase - Análise curricular (50 pontos) (caráter classificatório);

6.1.2. Segunda fase – Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos (60 pontos) e Redação (40 pontos), totalizando 100 pontos. (caráter eliminatório e classificatório).

6.2. **A primeira fase**, que consiste na Análise curricular, acontecerá após o preenchimento do formulário de inscrição, na qual será verificado o currículo do candidato, seus dados pessoais e experiências acadêmicas e



profissionais. Todas as atividades inseridas pelo candidato no currículo deverão ser devidamente comprovadas e todos os cursos deverão ser acompanhados dos respectivos diplomas/certificados, conforme item 3.2.1.

6.2.1. Na fase de análise curricular serão avaliadas a qualificação acadêmica e técnica e a experiência profissional do candidato, em conformidade com os critérios de pontuação definidos no Anexo II deste Edital, observando que:

a) Para a comprovação da conclusão de curso de pós-graduação somente serão aceitos diplomas, certificados ou declarações emitidas por instituição de ensino credenciada pelo MEC, na forma da legislação pertinente, em que conste a carga horária e que tenham sido expedidos até o término do prazo de inscrição deste processo seletivo;

b) Para a comprovação da conclusão de curso de Mestrado ou Doutorado, serão aceitos diplomas, certificados ou declarações expedidas por instituição credenciada pelo Ministério da Educação para a respectiva modalidade de ensino;

c) No caso de Diploma expedido por instituição estrangeira, faz-se necessário o devido reconhecimento por instituição de ensino Brasileira credenciada pelo MEC;

d) Para fins de comprovação da participação em atividade voluntária em Instituição Pública, será aceita declaração do órgão onde foi desenvolvida a prestação de serviço voluntário, na qual deverá constar, no mínimo, o local, a atividade e o tempo do serviço prestado, especificando a condição de voluntário;

e) Para fins de comprovação da experiência profissional informada no currículo, serão aceitas declarações funcionais e/ou anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), desde que cada folha enviada contenha os respectivos dados pessoais do candidato. As folhas soltas de anotações da CTPS, sem qualquer identificação, não serão pontuadas;

f) No caso de candidatos da área do Direito, para a comprovação de experiência profissional, no tocante ao exercício da advocacia, a cada 5 (cinco) atos privativos em causas ou questões distintas, será computado como 1 (um) ano de experiência;

g) Para fins de comprovação de realização de estágio, será aceita declaração emitida pela contratante, atestando o exercício das atividades desempenhadas durante o estágio, que deverá conter, no mínimo, a unidade de lotação, as atividades e o período estagiado.

**6.3. Na segunda fase**, os candidatos serão avaliados da seguinte forma:

6.3.1. Prova objetiva de língua portuguesa contendo 5 (cinco) questões, valendo 2 (dois) pontos cada, totalizando 10 (dez) pontos.

6.3.2. Prova de conhecimentos específicos, com 10 (dez) questões objetivas, relacionadas à área do candidato, valendo 3 (três) pontos cada, totalizando 30 (trinta) pontos.

6.3.3. 1 (uma) questão subjetiva, abordando temáticas relacionadas ao curso do candidato, com limite máximo de 20 (vinte) linhas, totalizando 20 (vinte) pontos.

6.3.4. 1 (uma) Redação Dissertativa, tratando sobre tema da atualidade a ser conhecido no momento da prova, com quantidade mínima de 15 (quinze) e máxima de 30 (trinta) linhas, valendo 40 (quarenta) pontos, conforme os seguintes critérios:

- a) Domínio da escrita formal em língua portuguesa;
- b) Compreensão do tema e aplicação das áreas de conhecimento;
- c) Capacidade de interpretação das informações e organização dos argumentos;
- d) Domínio dos mecanismos linguísticos de argumentação;
- e) Capacidade de conclusão com propostas coerentes.

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS	PESO	DURAÇÃO DE PROVA
Língua Portuguesa – Questões objetivas	5	2	10	4 horas
Conhecimentos Específicos – Questões objetivas	10	3	30	
Conhecimentos Específicos - Questão Subjetiva	1	20	20	
Redação	1	40	40	

6.4 A nota da prova de língua portuguesa, conhecimentos específicos, questão subjetiva por área do curso e redação será obtida seguindo a fórmula:

$NPLPCEQSERE = (NLP + NCE + NQSE + NRE)$ , onde:

NPLPCEQSERE = nota da prova de língua portuguesa, de conhecimentos específicos, questão subjetiva por área do curso e redação;

NLP = nota da prova de língua portuguesa (número de questões corretas x 2);

NCE = nota da prova de conhecimentos específicos (número de questões corretas x 3);

NQS = nota da prova da questão subjetiva por área do curso;

NRE = nota da redação.

6.5. O Anexo I deste Edital conterà o conteúdo programático das provas de língua portuguesa, conhecimentos específicos e questão subjetiva dissertativa relativa à cada área, observando-se a legislação vigente na data da publicação deste instrumento.

6.6. A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada na data provável de **28/08/2022**, para todos os candidatos, com local e horário a ser posteriormente divulgado, conforme cronograma publicado no Anexo IV deste Edital.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A classificação final da presente seleção pública se dará da seguinte forma:

7.1.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da soma dos pontos da prova (questões objetivas e subjetiva) e Redação.

7.1.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos e será composta pela soma dos pontos da prova (questões objetivas, subjetiva e redação) e análise curricular.

7.1.3 Caso haja igualdade de notas serão utilizados os critérios de desempate abaixo relacionados, na seguinte ordem:

- a) Obter a maior pontuação na questão subjetiva;
- b) Obter maior nota na redação;
- c) Obter maior pontuação na prova objetiva;
- d) Com maior tempo de experiência profissional;
- e) Persistindo o empate, por sorteio.

7.2. O resultado final será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE, disponível no *site* [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e divulgado por meio do *site* [www.iel-ce.org.br](http://www.iel-ce.org.br), conforme Anexo IV deste Edital.

## 8. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá, a partir da data da divulgação dos resultados preliminares, interpor recurso devidamente fundamentado e dirigido ao IEL/CE contra as seguintes decisões:

- a) Indeferimento de condição diferenciada;
- b) Correção das questões da prova;
- c) Classificação final, desde que se refira a erro de cálculo da pontuação obtida.

8.2. O prazo para contestação do resultado será de 48 (quarenta e oito) horas após a data da divulgação, nos termos do cronograma anexo a este Aviso de Seleção.

8.3. A contestação deverá ser enviada para o *e-mail*: [selecao.iel@sfiec.org.br](mailto:selecao.iel@sfiec.org.br).

8.4 Não serão conhecidos os recursos:

- a) Interpostos coletivamente;
- b) Sem a devida fundamentação;
- c) Intempestivos.

8.5. A decisão sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos a que se refere este capítulo, será enviada individualmente, através de *e-mail*, para cada candidato.

8.6. Os recursos deverão ser apresentados de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após os prazos estabelecidos neste Aviso de Seleção.

8.7. Contra o indeferimento do recurso não caberá novo recurso.

8.8. Durante o período de validade do processo seletivo, o candidato aprovado deve manter seus dados cadastrais (*e-mail*, telefone, endereço, horários disponíveis para realização do estágio, etc.) atualizados junto ao IEL/CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos dados pessoais.

## 9. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1. Serão convocados tantos candidatos quantos sejam necessários para atender às necessidades do TCE/CE.

9.2. Os candidatos aprovados serão convocados mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE, disponível no *site* [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e deverão entrar em contato com a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras da Secretaria de Administração do TCE/CE, manifestando interesse em ocupar a vaga na área aprovada em até 3 (três) dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação.



9.3. Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade (RG) ou documento oficial de identificação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- d) PIS/PASEP;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Certidão de quitação eleitoral;
- g) Certificado de reservista, para os convocados do sexo masculino;
- h) Declaração da matrícula atualizada, informando a data de previsão de conclusão da Pós-Graduação;
- i) Histórico acadêmico atualizado;
- j) Declaração do estudante indicando agência e conta corrente do Banco Bradesco, para depósito dos valores relativos à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte;
- k) Em se tratando de estudante com deficiência, atestado médico original de que conste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao CID, expedido em até 90 (noventa) dias antes da data de sua entrega.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não se exigirá do candidato nenhum documento original no ato de preenchimento da sua inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade da informação sobre os dados pessoais, além de todas as demais informações prestadas.

10.2 Poderá o IEL/CE requerer, junto ao candidato, a apresentação dos documentos originais em sua sede, situada na Av. Barão de Studart, nº 1980, Aldeota, Fortaleza/Ce, caso haja necessidade, em qualquer fase do Processo Seletivo.

10.3. O TCE/CE e o IEL/CE eximem-se de responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pelo candidato no ato de sua inscrição.

10.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado em todas as fases do certame.

10.5. A inscrição é intransferível.

10.6. Não serão aceitos documentos comprobatórios após o período da inscrição.

10.7. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste Edital.

10.8. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Supervisora do 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-graduação do TCE/CE, instituída por meio da Portaria nº 434/2022, publicada no DOE/TCE-CE de 20/06/2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de julho de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

## ANEXO I

## DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA – COMUM A TODAS AS ÁREAS:

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Domínio da ortografia oficial. 3. Emprego da acentuação gráfica. 4. Flexão nominal e verbal. 5. Emprego de tempos e modos verbais. 6. Vozes do verbo. 7. Classes de palavras. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência nominal e verbal. 10. Emprego do sinal indicativo de crase. 11. Colocação pronominal. 12. Pontuação. 13. Significação das palavras (semântica).

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

**ADMINISTRAÇÃO: (ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AUDITORIA E CONTROLADORIA, GESTÃO DA QUALIDADE, GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, GESTÃO DE PESSOAS, GESTÃO DE PROCESSOS, GESTÃO ESTRATÉGICA):** 1. Administração Pública no Brasil: origens conceituais e aspectos históricos, evolução da administração pública e a reforma do Estado, administração pública gerencial, gestão por resultados e controle na administração pública. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Processo de planejamento. 2.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 2.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3 Redes e alianças. 2.2.4 Planejamento tático. 2.2.5 Planejamento operacional. 2.2.6 Administração por objetivos. 2.2.7 Balanced scorecard. 2.2.8 Processo decisório. 2.3 Organização. 2.3.1 Estrutura organizacional. 2.3.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2.3.3 Organização informal. 2.3.4 Cultura organizacional. 2.4 Direção. 2.4.1 Motivação e liderança. 2.4.2 Comunicação. 2.4.3 Descentralização e delegação. 2.5 Controle. 2.5.1 Características. 2.5.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 2.5.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 3 Gestão de pessoas. 3.1 Equilíbrio organizacional. 3.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3.3 Recrutamento e seleção de pessoas. 3.3.1 Objetivos e características. 3.3.2 Principais tipos, características, vantagens e desvantagens. 3.3.3 Principais técnicas de seleção de pessoas: características, vantagens e desvantagens. 3.4 Análise e descrição de cargos. 3.5 Capacitação de pessoas. 3.6 Gestão de desempenho. 3.7 Relações interpessoais. 3.8 Ética e responsabilidade social. 3.9 Gestão de conflitos. 4 Gestão de projetos. 4.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 4.2 Ajuste dos demonstrativos financeiros. 4.3 Projetos e suas etapas. 5 Gestão de qualidade. 5.1 Conceitos básicos do modelo de gestão baseado na qualidade total (GQT). 5.2 Análise, padronização e melhoria de processos. 5.3 Ciclo PDCA. 5.4 Benchmarking. 5.5 Ferramentas clássicas para o gerenciamento de processos. 5.6 Eficiência, eficácia e efetividade. **GESTÃO DE PROCESSOS/ GESTÃO DE RISCOS** 6. Mapeamento de processos AS IS e TO BE 7. Desenvolvimento de POPs (procedimento operacional padrão) 8. Desenvolvimento de planos de ação com 5W2H 9. Metodologia de análise SIPOC 10. Utilização do diagrama de Ishikawa para análise de processos 11. Gerenciamento de mudanças 12. Identificação e categorização de riscos 13. Criação da matriz RACI 14. Análise e tratamento de riscos 15. Criação de mapas de riscos corporativos 16. Criação de matriz de avaliação de riscos 17. Construção do portfólio de riscos 18. Mitigação dos riscos de fraude 19. Formatação de controles internos 20. Limitações dos controles internos 21. Função controle e ferramentas de controle 21.1 Controles preventivos 21.2 Controles detectivos 21.3 Matriz de relação entre processos, riscos e controles 21.4 Otimização de controles 22. Tipificação de indicadores de desempenho 22.1 Elementos formadores de um indicador Criação de metas de desempenho 22.2 Matriz "motor" de criação de indicadores. **GESTÃO DA QUALIDADE:** 23. Certificação série ISO 9000 24. Desenvolvimento de produto Ferramentas da qualidade Gerenciamento estratégico de projetos Métodos quantitativos de apoio à decisão. **GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO:** 25. O Patrimônio Público, formação e classificação 26. Normas de gestão de material 26.1 Rotinas de auditoria de controle patrimonial 26.2 Depreciação e a reavaliação.

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** 1 Contabilidade Pública conceituação, objeto e campo de aplicação. 2 Composição do Patrimônio Público. 2.1 Patrimônio Público. 2.2 Ativo. 2.3 Passivo. 2.4 Patrimônio Líquido. 3 Receita e Despesa públicas: definições, estágios (etapas), procedimentos contábeis e divulgação (evidenciação). Receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias. Restos a pagar. Dívida Pública. Despesas de exercícios anteriores. Operações de Crédito. 4 Variações Patrimoniais. 4.1 Qualitativas. 4.2 Quantitativas: receita e despesa sob o enfoque patrimonial. 4.3 Realização da variação patrimonial. 4.4 Resultado patrimonial. 5 Mensuração de ativos. 5.1 Ativo Imobilizado. 5.2 Ativo Intangível. 5.3 Reavaliação e redução ao valor recuperável. 5.4 Depreciação, amortização e exaustão. 6 Mensuração de passivos. 6.1 Provisões. 6.2 Passivos Contingentes. 7 Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. 8 Sistema de custos. 8.1 Aspectos legais do sistema de custos. 8.2 Ambiente da informação de custos. 8.3 Características da informação de custos. 8.4 Terminologia de custos. 9 Plano de contas aplicado ao setor público. 10 Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. 10.1 Balanço orçamentário. 10.2 Balanço Financeiro. 10.3 Demonstração das variações patrimoniais. 10.4 Balanço patrimonial. 10.5 Demonstração de fluxos de caixa. 10.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 10.7 Notas explicativas às demonstrações contábeis. 10.8 Consolidação das demonstrações contábeis. 11 Execução orçamentária e financeira. 12 Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de Setembro de 2016. 13 MCASP 9ª edição. 14 Regime contábil. 15 Planejamento Público. 15.1 Orçamento Público: tipos. 15.2 Plano Plurianual. 15.3 Lei de Diretrizes Orçamentárias. 15.4 Lei Orçamentária Anual. 15.5 Ciclo Orçamentário. 15.6 Princípios Orçamentários.

## **DIREITO:**

**NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1. Origem, conceito, fontes. Sistemas Administrativos. 2. Regime jurídico-administrativo. 3. Princípios básicos da Administração Pública. 4. Organização administrativa: administração direta e indireta. 5. Poderes administrativos. 6. Agentes públicos. 7. Atos administrativos. 8. Licitação Pública. 9. Contratos administrativos. 10. Serviços públicos e regulação estatal. Concessões, permissões e autorizações. 11. Parcerias Público-Privadas e Consórcios Públicos. 12. Responsabilidade do Estado. 13. Improbidade Administrativa. 14. Limitação da propriedade privada. 15. Processo administrativo. 16. Bens Públicos.

**NOÇÕES DE DIREITO CIVIL:** 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia da lei no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Nome Civil. 2.7 Estado Civil. 2.8 Domicílio. 2.9 Ausência. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Conceitos e elementos Caracterizadores. 3.3 Constituição. 3.4 Extinção. 3.5 Capacidades e direitos da personalidade. 3.6 Domicílio. 3.7 Sociedades de fato. 3.8 Associações. 3.9 Sociedades. 3.10 Fundações. 3.11 Grupos despersonalizados 3.12 Desconsideração da personalidade jurídica. 3.13 Responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. 4 Bens. 4.1 Diferentes classes. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Classificação e interpretação. 6.3 Elementos. 6.4 Representação. 6.5 Condição, termo e encargo. 6.6 Defeitos do negócio jurídico. 6.7 Existência, eficácia, validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. 6.8 Simulação. 7 Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 8 Prescrição e decadência.

**NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1 Constituição. 1.1 Conceito, classificações, princípios fundamentais. 2 Direitos e garantias fundamentais. 2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. 3 Organização político-administrativa. 3.1 União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. 4 Administração Pública. 4.1 Disposições gerais, servidores públicos. 5 Poder Judiciário. 5.1 Disposições gerais. 5.2 Órgãos do Poder Judiciário. 5.2.1 Competências. 6 Funções essenciais à Justiça. 6.1 Ministério Público, Advocacia e Defensoria Públicas.

**NOÇÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO:** 1. Seguridade social 1.1. Trabalho e Risco Social 1.2. Do direito subjetivo à proteção social 1.3. Evolução, composição, conceito, princípios e fundamentos da Seguridade Social 2. O Direito Previdenciário 2.1. Conceito e objeto de estudo. 2.2. Fontes e princípios do Direito Previdenciário 2.3. Composição do Sistema Previdenciário Brasileiro 2.4. Custeio da Previdência Social 3. Beneficiários da Previdência Social 3.1. Segurados Obrigatórios e Facultativos 3.2. Dependentes 3.3. Da inscrição e Filiação 3.4 Período de Graça 4. Benefícios e Serviços da Previdência Social 4.1. Período de carência 4.2. Salário-de-benefício 4.3. Reajustamento e pagamento dos benefícios 4.4. Benefícios em espécie para segurados e dependentes 5. Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – LOAS 6. Competência para processamento das ações previdenciárias. 7. Regimes de Previdência social – distinções 8. Interpretação, aplicação, integração e vigência da Legislação Previdenciária. 9. Acumulação de Benefícios.

**NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** 1 Lei nº 13.105/2015 Novo Código de Processo Civil. 2. Normas processuais civis. 3 Jurisdição. 4 Ação. 4.1 Conceito, natureza, elementos e características. 5 Sujeitos do processo. 5.1 Capacidade processual e postulatória. 5.2 Deveres das partes e procuradores. 6 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 7 Ministério Público. 8. Advocacia Pública 9. Defensoria Pública. 10 Atos processuais. 10.1 Forma dos atos. 10.2 Tempo e lugar. 10.3 Prazos. 10.4 Comunicação dos atos processuais. 11 Noções do Procedimento Comum. 12 Noções do cumprimento de sentença.

**ECONOMIA:** 1 História do pensamento econômico. 2 Evolução das ideias econômicas e sociais. 3 Pensamento econômico marxista. 4 Microeconomia. 5 Economia comportamental. 6 Economia matemática. 7 Análise econômica de investimentos. 8 Finanças corporativas. 9 Direito aplicado a economia.

#### **INFORMÁTICA:**

**GERENCIAMENTO DE PROJETOS/ GOVERNANÇA DE TI:** 1 Impulso de práticas em escala, gestão de portfólio alinhada à estratégia de negócios e realização de entregas incrementais utilizando metodologias Ágeis. 2 Scrum, Lean e Kanban. 3 Gestão e governança em TI. 4 Fundamentos em Gerenciamento de Serviços segundo ITIL®. 5 Domínio dos processos COBIT 4.1 (processos do domínio Entrega de Serviço).

**ARQUITETURA DE DADOS:** Modelagem de dados (conceitual, lógica e física). 2 Criação e alteração dos modelos lógico e físico de dados. 3 Abordagem relacional. 4 Normalização das estruturas de dados. 5 Integridade referencial. 6 Linguagem de consulta estruturada (SQL).

**ENGENHARIA DE SOFTWARE:** 1 Levantamento, análise e gerenciamento de requisitos. 2 Análise e Modelagem de Sistemas. 3 Projeto de Software baseado em Padrões. 4 Programação em Java, .Net ou Python. 5 Verificação, validação e teste. 6 Automação de Testes. 7 Automação de Testes.

**USER EXPERIENCE (UX):** 1 Conceitos de acessibilidade e usabilidade. Histórias do usuário. 3 Interoperabilidade de interfaces web entre diversos navegadores. 4 Mínimo Produto Viável (MVP).

**DEVOPS – PRINCÍPIOS E MODELOS:** 1 Contêineres: Introdução e principais tecnologias de contêiner. 2 Diferença entre a virtualização dos contêineres e os outros tipos de virtualização. 3 Modos de utilização de um container. 4 Microsserviços: Conceitos básicos de microsserviços, arquitetura, componentes de serviços, serviços e orquestração. 5 Kubernetes. 6 Versionamento com Git.

**ANÁLISE E CIÊNCIA DE DADOS:** 1 Conceitos, características, técnicas e métodos de Business Intelligence (BI). 2 Dados estruturados e dados não estruturados. 3 Construção de relatórios e dashboards interativos em ferramentas de BI. 4 Big Data. Hadoop, Spark e MapReduce. 5 Conceitos de Ciência de dados.

**REDES DE COMPUTADORES:** 1 Arquiteturas de rede. Topologias. 2 Nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP, LDAP, DHCP, IPSEC, SSH, SNMP e NAT 3 Noções básicas de IPv6. 4

Ambiente UNIX, LINUX e Windows 5 Instalação e configuração do Servidor Apache. 6 Active Directory, IIS, Terminal Services.

**SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:** 1 Segurança física e lógica. 2 Operação de segurança (Firewall, Proxy, IPS/IDS, DLP, CASB, SIEM, Antivírus, EDR, WAF, Gestão de vulnerabilidades, Monitoração, Backup). 3 Softwares maliciosos (ransomware, vírus, worms, spywares, rootkit etc.). 4 Ataques (DDoS, SQL Injection, XSS, CSRF, Path Traversal etc.). 5 Gestão de Identidade e acesso (autenticação, autorização e auditoria), RBAC e ABAC.

**CONCEITOS DE STORAGE (NAS E SAN) E VIRTUALIZAÇÃO:** 1 Introdução à virtualização. 2 Formas de virtualização. 3 Virtualização de armazenamento: Sistemas virtuais de arquivos, sistemas distribuídos, tecnologias.

**PEDAGOGIA:** 1. Introdução ao mundo corporativo: teorias da administração. 1.1 Administração de recursos humanos. 1.2 Comportamento organizacional. 1.3 Treinamento e desenvolvimento. 2. Noções de gerenciamento de projetos 3. Noções de Gestão de Pessoas e de Processos Liderança. 3.1 Motivação. 3.2 Delegação. 4. Gestão do conhecimento. 5. Teorias Pedagógicas. 5.1 Fundamentos da Educação Brasileira. 5.2 Fundamentos da Gestão Escolar 6. Gestão Pedagógica, Planejamento e Avaliação Educacional 6.1 Avaliação: conceito, definições, tipos e métodos 6.2 Implicações da avaliação nas ações governamentais e na sociedade 6.3 Dimensões da avaliação educacional 7. Tecnologias Educacionais 8. Didática e Design Instrucional 9. Educação a Distância nas organizações 10. Fundamentos da pedagogia organizacional. 10.1 Diagnóstico de necessidade e as demandas de conhecimento. 10.2 Planejamento em educação organizacional. 10.3 Execução e controle nos programas de educação organizacional. 10.4 Avaliação em educação organizacional com foco nos resultados. 11. Aprendizagem, cultura e diagnóstico organizacional. 11.2 Projetos coletivos de intervenção Pedagógica. 12. Políticas de Inclusão e acessibilidade nas organizações.

## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – ANÁLISE CURRICULAR

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional na área pretendida (pontos por ano de experiência ininterrupto)	5 pontos	25 pontos
Curso de Pós-graduação concluído – Especialização na área pretendida, com carga horária mínima de 360 h/a	0,5 ponto	1 ponto
Curso de Mestrado concluído na área pretendida	3 pontos	3 pontos
Curso de Doutorado concluído na área pretendida	4 pontos	4 pontos
Realização de estágio remunerado (pontos por ano de experiência ininterrupto)	2 pontos	2 pontos
Participação como voluntário em atividade desenvolvida por Instituição Pública (pontos por cada 6 meses)	5 pontos	15 pontos

**Total: 50 pontos**



## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE COTISTA

Eu, \_\_\_\_\_, carteira de identidade (RG) n. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n. \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_, matriculado na Instituição de Ensino \_\_\_\_\_, para fins de inscrição no Processo Seletivo de Estágio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 01/2022, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, nos termos do Decreto nº 9.427/2018, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

( ) preto(a) ( ) pardo(a)

(\*OBS: O quesito cor ou raça será avaliado de acordo com os termos utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE).

Declaro, ainda, estar ciente do disposto no Parágrafo Único do Art. 2º do citado Decreto nº 9.427/2018, especificamente quanto à possibilidade legal do desligamento antecipado do estágio na hipótese de ser constatada, a qualquer tempo, a não veracidade desta declaração.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura CPF

## ANEXO IV

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	11/07/2022 a 03/08/2022	www.iel-ce.org.br A partir das 09h do dia 11/07/2022 até às 23:59h do dia 03/08/2022 (Horário de Brasília)
1ª Fase - Análise curricular	11/07/2022 a 05/08/2022	IEL/CE
Divulgação do resultado da 1ª Fase	10/08/2022	www.iel-ce.org.br
Prazo para recursos – 1ª Fase	11/08/2022 a 12/08/2022	11/08/2022 até às 23:59h do dia 12/08/2022 (Horário de Brasília)
Divulgação do resultado da 1ª Fase - DEFINITIVO	17/08/2022	www.iel-ce.org.br



Aplicação das provas	28/08/2022	As provas serão realizadas na cidade de Fortaleza em dia, local e horário informados através do <i>site</i>  www.iel-ce.org.br
Divulgação do gabarito Preliminar – Questões Objetivas	30/08/2022	www.iel-ce.org.br
Prazo para recursos do gabarito Preliminar – Questões Objetivas	31/08/2022 a 01/09/2022	www.iel-ce.org.br 31/08/2022 até às 23:59h do dia 01/09/2022 (Horário de Brasília)
Divulgação do gabarito Definitivo – Questões Objetivas	06/09/2022	www.iel-ce.org.br
Divulgação do resultado Preliminar – 2ª Fase (Prova Objetiva + Questão Subjetiva + Redação)	21/09/2022	www.iel-ce.org.br
Prazo para recursos da Questão Subjetiva + Redação	22/09/2022 a 23/09/2022	www.iel-ce.org.br 22/09/2022 até às 23:59h do dia 23/09/2022 (Horário de Brasília)
Divulgação do Resultado Final - DEFINITIVO	30/09/2022	www.iel-ce.org.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE, disponível no site www.tce.ce.gov.br

\*\*\* \*\*

## TRIBUNAL PLENO

## ACÓRDÃO

## ACÓRDÃO Nº 274/2022

**PROCESSO:** 05612/2017-1**RELATOR:** CONSELHEIRO(A) RHOLDEN QUEIROZ**ENTIDADE:** SECRETARIA DO ESPORTE**RECORRENTE:** ANDRÉ BASTOS FELISMINO**SESSÃO DE JULGAMENTO:** 07 a 11/02/2022 – PLENO VIRTUAL

**EMENTA:** INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Conhecimento, Não provimento. Notificação. Decisão unânime.

**ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM SESSÃO VIRTUAL**, por unanimidade de votos, em:

- 1) preliminarmente, **CONHECER** o presente Recurso de Reconsideração, uma vez que preenchidos seus requisitos de admissibilidade;
- 2) no mérito, **negar-lhe PROVIMENTO**, mantendo-se *in totum* a decisão vergastada (Acórdão nº 0195/2017);